ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 1808 DE 27 DE AGOSTO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO DE HENRIQUE HAGERS, A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de HENRIQUE HAGERS, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, atravessa as chácaras nºs 7 - 8 e 9 do Polígono Norte em direção Norte - Sul, ligando a Rua Raul Miranda e Silva ao terreno da Clínica Oftalmológica Dr. Silveira.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 27 DE AGOSTO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Libera P. Bresolin
P/ Secretário da Administração